

DECRETO Nº 1266, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	339039	85.000,00
2029103010222057	339039	100.000,00
2029103020202049	339039	50.000,00
2029103020202182	339039	50.000,00
2031154520252073	339036	15.000,00
2029103020202049	339030	50.000,00
Total		350.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2023041230082008	339030	10.000,00
2024123610092008	339014	9.600,00
2024123610112029	339036	16.400,00
2024123610112029	339039	25.000,00
2024123610112031	339036	15.000,00
2024123610112031	449052	15.000,00
2025101220182047	339039	79.000,00
2026123610112104	339030	16.500,00
2026123610112104	339036	15.000,00
2026123610112104	339039	15.000,00
2026154510242074	339036	15.000,00
2026206060242075	339030	16.500,00
2026206060242075	339036	15.000,00
2026206060242075	339039	15.000,00
2026278120141113	449051	50.000,00
2027082440272008	339036	22.000,00
Total		350.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito